

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT**

**ASSUNTO: 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO DO CODEFAT**

**DIA : 19.08.94**

**HORA : 10 HORAS**

**LOCAL : SALA DE REUNIÕES – 6º ANDAR – BLOCO F**

**ITEM 1** Memória da 41ª Reunião Ordinária do GAP

Foi aprovada a 40ª Memória e entregue a 41ª.

**ITEM 2** Apreciação sobre o programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER apresentado pela SPES na reunião do GAP no dia 11/08.

Dr. Vicente Marotta disse do pedido do Conselheiro Santiago Ballesteros da CNI, no sentido de aguardar mais uns dias, o envio de sugestão ao documento relativo ao PROGER. Em seguida o representante da Força Sindical Sr. Willy Fischer, informou que o citado documento encontra-se em estudo pela sua Entidade devendo apresentar sugestões nos próximos dias. O representante da CUT Sr. Bernardo disse que o citado documento também encontra-se em estudo pela sua Entidade. O BNDES apresentou sua proposta de alterações ao documento. Foram discutidos aspectos gerais do documento e segundo o representante do BNDES Sr. José Fiorencio o citado documento deve conter as etapas necessárias ao fluxo de linha de produção. Pelo representante do Banco do Brasil Sr. João Batista foi dito da preocupação da aprovação de projetos pelas Comissões pois certamente causará morosidade. Disse ainda que as Instituições Financeiras tem as políticas de financiamento aos projetos devendo as Comissões participar das indicações de prioridades e não necessariamente analisar os Projetos. Segundo Dr. Vicente Marotta, Secretário-Executivo do CODEFAT as instituições financeiras deverão elaborar material contendo informações para elaborar o projeto. Fazendo uso da palavra o Sr. Amaro Farias representante do BNB disse da preocupação com morosidade das negociações para o desenvolvimento dos projetos de emprego e renda e que vários projetos já foram devolvidos devido a falta de recursos no Banco. Em seguida o representante da CEF Sr. Roberto Barreto disse do interesse da Caixa enquanto agente financeiro em participar do PROGER e que estão prontos para discutir

com os técnicos do MTb. O Secretário-Executivo do CODEFAT Dr. Vicente Marotta, disse da sua preocupação quanto ao não fechamento do estudo do documento pois no cronograma relativo a cada programa a previsão é que já estivesse sendo estudado outros programas e pediu a parceria do GAP quanto a conclusão do assunto. Ficou estabelecido que as sugestões deverão ser encaminhadas a SPES até dia 24, 4ª feira para apresentação de Proposta contemplando as alterações. A seguir o representante do CONSEA Sr, Paulo Pires de Campo colocou a disposição do CODEFAT 5000 Comitês de Cidadania para participar das Comissões. Disse ainda que as instituições financeiras devem se voltar aos pequenos empreendimentos. O Secretário-Executivo do CODEFAT Dr. Vicente Marotta disse que o documento que trata das Comissões dá abertura quanto a participação da Sociedade Civil. Quanto ao papel das Comissões disse que as mesmas devem subsidiar os projetos de geração de emprego e renda mas cabe as instituições financeiras a decisão de repassar os recursos. Fazendo uso da palavra o representante do Sindicato de Pequenos Empresário – SINPE Sr. Antonio Gonçalves disse da necessidade de se definir claramente a descentralização do Projeto pois havendo conflitos a nível de concepção, maior conflito haverá na operacionalização. Em seguida foram apresentadas do FONSET/MG. Foi marcada próxima reunião do GAP para dia 26 6º feira às 10 horas.

ITEM 3      Apreciação do Escopo do Regimento Interno das Comissões entregue na reunião do GAP no dia 11.08. O Secretário-Executivo do CODEFAT Dr. Vicente Marotta disse da necessidade de concluir o estudo e foram feitas alterações na redação do documento. A representante do FONSET/MG Sra. Mª Helena disse da intenção de discutir o documento com o FONSET, e levar sugestões aos Secretários no Encontro próximo do FONSET. Em seguida Dr. Vicente Marotta, Secretário-Executivo do CODEFAT, disse que a exemplo das sugestões ao documento do PROGER, deverão ser mandadas também até dia 24/08/94 para ser apresentada proposta com as alterações na reunião do GAP 26/08/94.

ITEM 4      Outros assuntos:

– Negociação quanto a divulgação da RAIS – ano base/94 e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

A Coordenadora da Sra. Vera Marina explicou da necessidade de padronizar os códigos para efeito de registros administrativos RAIS e Lei 4923/65 e o Seguro-Desemprego

ressentem da diversificação. Em seguida o Sr. Rodolfo Torelly, Coordenador do Seguro-Desemprego disse que para efeito de pagamento das duas últimas parcelas do Seguro-Desemprego é de extrema necessidade que haja aplicação uniforme dos Códigos de Ocupação. Disse da existência de um grupo coordenado pelo IBGE que objetiva além da unificação a compatibilização ao código internacional de atividades econômicas conforma determina a Convenção nº 160 da OIT, que o Brasil ratificou em 1990. O GAP aprovou mas deve ser estudado meios adequados à divulgação deste assunto para melhor atender seus objetivos. Disse ainda a Coordenadora que o novo CAE deve ser implantado a partir de 01.01.95 para todos os documentos que utilizem código de atividade econômica. Apresentou um cronograma do IBGE que até 30.09 pretende fornecer os novos códigos; até 30.10 concluir notas explicativas referentes ao novo código e até 10.11 o IBGE pretende que seja publicado no D.O.U. o novo código de atividade econômica a ser utilizado. O mesmo tratamento está sendo dado às ocupações que a partir de 01.01.95 pretende-se que seja utilizada a CBO unificada por todos os documentos que contemplam código de ocupações.

Após lida e aprovada, esta Memória será assinada pelo Coordenador e demais membros presentes do Grupo de Apoio do CODEFAT.

VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA  
Coordenador

---

RODOLFO PERES TORELLY  
Titular/MTb

---

PAULO MACHADO  
Titular/MPS

---

JOSÉ ROBERTO L. F. FIORENCIO  
Titular/BNDES

---

WILLY FISCHER  
Titular/Força Sindical

---

BERNARDO GOUTHIER MACEDO  
Suplente/CUT

---

ADEMAR SHIRAIISHI  
Suplente/CGT

---

CARLOS MANUEL DE A. P. DA SILVA  
Suplente/CNI

---